



Famões Clube Atlético

- Regulamento Voleibol -

Última atualização: 04-10-2018

- Inscrição -

1. A inscrição nas equipas de voleibol do Famões Clube Atlético está aberta a todos os interessados. O clube reserva-se, contudo, o direito de definir um limite máximo de inscrições.
2. A inscrição está dependente de parecer positivo da equipa técnica.
3. A inscrição nas equipas pressupõe, igualmente, a inscrição como sócio do clube e o pagamento da respetiva quota anual (ver Anexo - Tabela 1).
4. A inscrição pressupõe o pagamento de um valor (ver Anexo - Tabela 2).
5. O valor da inscrição será sempre pago, podendo, contudo, ser adiado ou fracionado no tempo caso o/a atleta apenas se junte à equipa na segunda metade da época e somente enquanto não for convocado para representar o clube. Na situação descrita atrás, o/a atleta pagará numa primeira fase o valor equivalente à quota anual de sócio FCA e mais tarde o remanescente em falta do valor de inscrição em vigor.
6. Os/as atletas que realizam a sua primeira inscrição deverão fornecer:
 - a. Cópia / digitalização do BI / cartão do cidadão (frente e verso);
 - b. Cópia / digitalização do cartão de contribuinte (caso não tenham cartão do Cidadão);
 - c. Cópia / digitalização de fotografia tipo passe.

7. No caso de atletas menores de idade, será ainda necessária a apresentação de:
 - a. Cópia / digitalização do BI / cartão do cidadão (frente e verso) do encarregado de educação;
 - b. Cópia / digitalização do cartão de contribuinte do encarregado de educação (caso não tenha cartão do Cidadão);
 - c. Termo de responsabilidade assinado pelo encarregado de educação autorizando a inscrição.
8. Os/as atletas com inscrição efetuada anteriormente que queiram continuar na equipa terão apenas que demonstrar essa vontade junto dos responsáveis pela modalidade no clube, pagar a taxa de reinscrição (ver Anexo - Tabela 2) e ter as suas contas em dia (treinos da época anterior).
9. A inscrição só é válida com a aceitação do presente regulamento.

- Treinos -

10. A participação é livre de custos e sem qualquer compromisso durante dois treinos. A participação nos treinos seguintes implicará, contudo, a inscrição na equipa e o pagamento de um valor.
11. Os/as atletas deverão efetuar o pagamento dos treinos (de Setembro a Junho) de acordo com as várias modalidades e preços em vigor (ver Anexo - Tabela 3).
12. Os treinos que se venham a realizar no decurso do mês de Julho, serão pagos de acordo com modalidades e preços extraordinários (ver Anexo - Tabela 5).
13. No mês em que se inscreve, a/o atleta poderá pagar apenas meio mês, caso tenha começado a treinar já no decurso da segunda quinzena. Nesse caso, aplica-se o valor tabelado para o mês de Julho (ver Anexo - Tabela 5).
14. As famílias com mais do que um filho menor de idade inscrito que optem pelo pagamento de meia época ou da época inteira beneficiam de um desconto para cada filho (ver Anexo - Tabela 4).
15. Para um melhor funcionamento da modalidade e maior facilidade na contabilidade, o FCA sugere o pagamento adiantado respetivo a períodos mais longos.
16. Nos casos de atletas que tenham pago antecipadamente um período de treinos, mas se vejam impossibilitados de dar o seu contributo à equipa por períodos superiores a um mês (ex. lesão ou abandono amigável da equipa), o clube procederá à devolução do montante referente ao período em questão ou, caso seja preferível para ambas as partes, ao abatimento desse valor no próximo pagamento. Ou seja, se por exemplo, um/a atleta tiver pago a época completa, mas se

vir impossibilitado/a de treinar durante um mês e meio, o clube procederá à devolução do valor, arredondado, referente a um mês de treinos.

17. Sempre que se verificarem atrasos no pagamento, os/as atletas ficarão sujeitos/as ao pagamento de multas escalonadas:
 - a. Atraso no pagamento superior a 2 meses – € 10,00 / mês
 - b. Os/as atletas com uma dívida superior a três meses serão convidados/as a saldá-la, caso contrário verão a sua participação nos treinos impedida.
18. Caso não possam marcar presença nos treinos / jogos, os/as atletas deverão informar antecipadamente os elementos da respetiva equipa técnica ou, em alternativa, os responsáveis do FCA.
19. O clube reserva-se o direito de, por sua iniciativa, cancelar treinos previamente marcados, comprometendo-se, nesse caso, a avisar os/as atletas até às 00:00 h do dia anterior à realização do treino. Dentro do possível, procurará agir da mesma forma nos casos de cancelamentos efetuados por motivos alheios ao clube.

- Competição -

20. A participação dos/das atletas em competições está dependente de parecer da equipa técnica.
21. Para cada jogo a equipa técnica fará uma convocatória que será comunicada oportunamente.
22. A convocatória será baseada em vários critérios: assiduidade, entrega à equipa e ao clube, qualidade desportiva, disponibilidade, sempre na tentativa de garantir os interesses coletivos da equipa / clube.
23. O pagamento de uma caução impõe-se no caso da participação em competições que envolvam um valor total de inscrição por atleta igual ou superior a € 20,00 (vinte euros). O valor da caução em questão corresponderá a 50% do valor total de inscrição. Este será devolvido ao/à atleta no final da época, salvo se, por sua iniciativa, falhar em acompanhar a equipa em mais de 40% do total de jogos realizados no decurso da competição em questão. Estão dispensados/as do pagamento desta caução os/as atletas que pagarem adiantadamente toda a época desportiva.
24. Em algumas competições, na sequência da inscrição os/as atletas estão automaticamente abrangidos/as por um seguro de acidentes pessoais. Em caso de acidente, o pagamento da franquia do seguro é da exclusiva responsabilidade dos/as atletas.
25. Os/as atletas são responsáveis por efetuar e pagar quaisquer exames médicos desportivos que lhes sejam exigidos de modo a garantirem a sua inscrição em competições. A entrega do exame médico desportivo corretamente preenchido e validado por um médico deverá ser efetuada

junto dos responsáveis do clube no decurso do mês em que celebram o seu aniversário, preferencialmente na primeira quinzena. O clube procurará, na medida do possível, facilitar este processo, nomeadamente através do agendamento com um médico de uma data em comum para realização dos exames.

26. Dependendo da sua disponibilidade financeira, o FCA poderá atribuir compensações relativas aos encargos com transportes e refeições suportadas pelos/as atletas no âmbito de deslocações oficiais ao serviço do clube. Nesse caso, os valores a pagar pelo FCA constam de uma tabela própria (ver Anexo - Tabela 6).

- Regras gerais -

27. O FCA procurará, na medida do possível, garantir a presença de responsáveis do clube em todos os treinos / jogos. Estes deverão garantir:
- a. A correta utilização do espaço;
 - b. A colocação da rede de voleibol;
 - c. O fornecimento do material desportivo do FCA necessário para o efeito;
 - d. A sua presença 5 minutos antes da hora de concessão disponível;
 - e. O registo dos nomes dos participantes;
 - f. A receção e registo de pagamentos por parte de atletas com inscrição regularizada.

- Divulgação -

28. Toda a informação relativa ao voleibol do FCA encontra-se divulgada no site oficial do clube em: www.famoescclubeatletico.com.

ANEXO - TABELAS

Tabela 1 - Quota anual de sócio FCA

A inscrição nas equipas de voleibol do FCA pressupõe a inscrição como sócio do clube e, com exceção de atletas menores de idade, o pagamento da respetiva quota anual.

Quota anual - Sócios Auxiliares	€ 10,00
Quota anual - Outros Sócios	€ 15,00

Tabela 2 - Inscrição equipas de voleibol

A inscrição nas equipas de voleibol do FCA pressupõe o pagamento de um valor.

Inscrição	€ 40,00	Inscrição + T-shirt treino + Quota de sócio do ano de inscrição + Seguro desportivo
-----------	---------	---

Reinscrição	€ 25,00	Reinscrição + T-shirt treino + Seguro desportivo
-------------	---------	--

Tabela 3 - Treinos - Modalidades de Pagamento

Os/as atletas deverão efetuar o pagamento dos treinos (de Setembro a Junho) de acordo com as várias modalidades e preços em vigor.

PERÍODO	SÉNIORES	MINIS	DEMAIS EQUIPAS	PRAZO
---------	----------	-------	----------------	-------

Mês	€ 21,00	€ 17,00	€ 21,00	Datas limite de pagamento: Até ao dia 15 (inclusive) do mês a que diga respeito
Meia época	€ 100,00	€ 75,00	€ 100,00	Datas limite de pagamento: 15 de Outubro e 15 de Fevereiro
Época Set. - Jun.	€ 195,00	€ 150,00	€ 195,00	Data limite de pagamento: 15 de Outubro

Tabela 4 - Desconto para famílias com mais do que um filho menor de idade inscrito

As famílias com mais do que um filho menor de idade inscrito que optem pelo pagamento de meia época ou da época inteira beneficiam de um desconto para cada filho.

PERÍODO	DESCONTO
Meia época	€ 10,00 / filho
Época Set. - Jun.	€ 20,00 / filho

Tabela 5 - Treinos no mês de Julho - Modalidades de Pagamento

Os treinos que se venham a realizar no decurso do mês de Julho, serão pagos de acordo com modalidades e preços extraordinários.

PERÍODO	VALOR	PRAZO
Mês	€ 15,00	Datas limite de pagamento: Até ao dia 15 (inclusive)
Meio Mês	€ 10,00	Datas limite de pagamento: Até ao dia 15 (inclusive)

Tabela 6 - Ajudas de custo

Dependendo da sua disponibilidade financeira, o FCA procurará atribuir compensações relativas aos encargos com transportes e refeições suportadas pelos/as atletas no âmbito de deslocações oficiais ao serviço do clube.

COMPENSAÇÃO	VALOR	CONDIÇÕES
Refeições	€ 3,00 / por atleta / por deslocação	Aplicável a deslocações de toda a equipa em conjunto que coincidam com o horário de refeição.
Transportes Ida e Volta Entre 40 e 80 km (a partir de Famões)	€ 10 / por viatura	Aplicável em casos de deslocações oficiais em viatura própria com um número mínimo de 4 atletas e para um máximo de 3 viaturas por deslocação
Transportes Ida e Volta Entre 80 e 120 km (a partir de Famões)	€ 12,00 / por viatura	Aplicável em casos de deslocações oficiais em viatura própria com um número mínimo de 4 atletas e para um máximo de 3 viaturas por deslocação
Transportes Ida e Volta Mais de 120 km (a partir de Famões)	€ 2,50 / por cada 20 km / por viatura	Aplicável em casos de deslocações oficiais em viatura própria com um número mínimo de 4 atletas e para um máximo de 3 viaturas por deslocação

HISTÓRICO DE REVISÕES

10/03/2015

- Introdução do n.º 24 do regulamento, referente à responsabilidade pelo pagamento da franquia do seguro;

01/09/2015

- Introdução de tabelas nos anexos referentes aos valores das quotas de sócios, taxas de inscrição nas equipas, preços dos treinos e modalidades e prazos de pagamento, preços dos treinos do mês de julho e ajudas de custo;

- Introdução do n.º 14, referente à aplicação de um desconto às famílias com mais do que um filho menor de idade inscrito;

- Revisão do n.º 17, relativo à aplicação de multas por atraso nos pagamentos dos treinos;

- Introdução do n.º 25, referente à responsabilidade pela realização e pagamento dos exames médicos desportivos;

- Introdução do n.º 26, referente às compensações que o clube poderá assegurar relativamente aos encargos com transportes e refeições suportadas pelos/as atletas no âmbito de deslocações oficiais ao serviço do clube;

- Eliminação de artigo referente aos reembolsos de pagamentos em virtude do cancelamento de treinos.

27/09/2015

- Introdução do n.º 13, referente à possibilidade de pagar apenas uma parte da mensalidade no mês de inscrição;

27/05/2016

- Atualização das tabelas de preços para a época 2016/2017;

08/04/2017

- Atualização da tabela de compensações que o clube poderá assegurar relativamente aos encargos com transportes e refeições suportadas pelos/as atletas no âmbito de deslocações oficiais ao serviço do clube;

11/05/2017

- Revisão da tabela de descontos aplicáveis a famílias com mais do que um filho menor de idade inscrito nas equipas do clube;

- Eliminação do desconto aplicado a atletas com mais de 90% de presenças na época anterior.

31/08/2017

- Atualização das tabelas de preços para a época 2017/2018;

27/01/2018

- Atualização da tabela de compensações que o clube poderá assegurar relativamente aos encargos com transportes;

14/09/2018

- Atualização das tabelas de preços para a época 2018/2019;

04/10/2018

- Atualização das tabelas de preços para a época 2018/2019 - mudei o valor das deslocções 40 a 80km de 7,5€ para 10€;